

Portaria n.º 103/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, matrícula 114538, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 89/2024-139:

Averbem-se: 10 anos, 03 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/09/2019 sob o Nº 08001290.1.00916/19-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1988 a 31/01/1989	9 Meses	Drogaria Marechal LTDA	Balconista
01/10/1989 a 22/06/1994	4 Anos, 8 Meses e 22 Dias	Deodato Silva de Almeida & CIA LTDA	Balconista
01/02/1995 a 02/06/1995	4 Meses e 2 Dias	Deodato Silva de Almeida & CIA LTDA	Balconista
01/07/1996 a 30/05/1997	11 Meses	Viola & Rodrigues LTDA	Balconista
01/09/1998 a 21/02/2000	1 Ano, 5 Meses e 21 Dias	Serafim & Serafim da Silva LTDA	Balconista
15/03/2000 a 30/11/2001	1 Ano, 8 Meses e 16 Dias	ZIMFARMA Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA	Balconista
19/12/2001 a 10/05/2002	4 Meses e 22 Dias	Drogaria Cuiabá LTDA	Balconista

Obs.: Omitido o período de 01 a 13/12/2001, por não constar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)